

LEI MUNICIPAL Nº 3374, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei nº 3273, de 07 de janeiro de 2022 – Plano Plurianual – PPA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU** e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo - PROGRAMA, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS, constantes na Lei nº 3273, de 07 de janeiro de 2022 – Plano Plurianual – PPA, passa a vigorar conforme nomenclaturas e metas estatuídas através dos anexos da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 20 de dezembro de 2022.



WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Autor: Executivo Municipal